



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART.72, INCISO da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº6.621/2023

1 –IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Departamento de Segurança
Alimentar e Nutricional – SMAPA
Responsável pela demanda: Nilza Aparecida de
Sousa Matrícula: 95651
E-mail:
nilza.sousa@riobrancodosul.pr.gov.br
Telefone: (41) 9636-2484

2 –DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de show artístico do Grupo Filhos do Rio Branco para compor a programação da Festa de Inauguração do Armazém da Família.

3 –DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

No mês de junho de 2025, o Município de **Rio Branco do Sul** inaugura o **Armazém da Família**, um marco importante para a comunidade local. Para celebrar essa ocasião especial, a **Prefeitura Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, promoverá uma grande festa de inauguração no dia **28 de junho de 2025**.

Para abrilhantar as comemorações, foi convidado o renomado **Grupo Musical Filhos do Rio Branco**, um dos mais tradicionais e queridos da região. Com **mais de 30 anos de trajetória artística**, o grupo é formado por talentosos músicos rio-branquenses que, ao longo de décadas, têm levado o nome de **Rio Branco do Sul** para diversos palcos, não apenas no município, mas também em **Curitiba e na Região Metropolitana**.

O grupo **Filhos do Rio Branco** é reconhecido por suas apresentações vibrantes, que mesclam **música regional, sucessos populares e um repertório que valoriza a cultura local**. Em seus shows, o grupo sempre homenageia a cidade, reforçando o orgulho e a identidade rio-branquense. Sua presença em festivais, eventos municipais e casas de show consolida sua importância como um dos **embaixadores da cultura da região**.

Sua longevidade e constante atividade artística demonstram não apenas **talento**, mas também **resiliência e amor pela música**, características que os tornam uma escolha perfeita para um evento de tamanha relevância.

Apoiar artistas regionais como o **Filhos do Rio Branco** é essencial para **fomentar a cultura local, valorizar a produção artística da comunidade e fortalecer a identidade do município**. A apresentação do grupo na inauguração do **Armazém da Família** não apenas enriquecerá o evento, mas também reforçará o compromisso da administração municipal em **incentivar os talentos de Rio Branco do Sul**, proporcionando à população um espetáculo de qualidade, com artistas que carregam no coração as raízes da terra onde cresceram.

Por todas essas razões, a contratação do **Grupo Filhos do Rio Branco** se justifica plenamente, garantindo um **espetáculo memorável** que celebrará, com música e emoção, essa importante conquista para a comunidade.





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART.72, INCISO da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº6.621/2023

O presente pedido de inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art.74 da Lei Federal nº 14.133, que assim determina:

“Art.74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico,diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

4-QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADA

ANEXO I					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$Unit.	Valor R\$
/	1	Show Apresentação Artística	Apresentação artística / show do Grupo Filhos do Rio Branco, durante a inauguração do Armazém da Família	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL:					R\$ 3.000,00

4 –PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL/SERVIÇO.

Os serviços prestados deverão estar disponíveis mediante prazos estabelecidos pelo fiscal.

5 –INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsável pela demanda: Nilza Aparecida de Sousa Matrícula: 95651
E-mail: nilza.sousa@riobrancodosul.pr.gov.br
Telefone: (41) 9636-2484

6 –FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Responsável pela demanda: Nilza Aparecida de Sousa Matrícula: 95651
E-mail: nilza.sousa@riobrancodosul.pr.gov.br
Telefone: (41) 9636-2484

Rio Branco do Sul,28 de Maio de 2025.

